

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 9

Assunto Orçamento especial Cr. nº 88.306,50 (Contas a pagar)

Distribuído à Comissão

Primeira Discussão 28-2-948

Segunda Discussão 6-3-948

Redação Final 12-3-948

Observações Promulgado 18-3-948

N.º

Secretaria da Câmara Municipal, em





PROJETO DE LEI n. 9

A Camara Municipal de Bragança Paulista, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$88.306,50 (oitenta e oito mil, trezentos e seis cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a ocorrer ao pagamento de "Contas a Pagar de Exercícios Findos", conforme a relação anexa.

§ único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Francisco Samuel Lucchesi Filho*

Francisco Samuel Lucchesi Filho  
Prefeito Municipal

*aprovado e rubricado pelo  
prefeito.*

*12-3-48*

*Francisco Samuel Lucchesi Filho*

*Jose Lambert  
Paul Mathias Farihat*

✓



Mo. 1 = des 2 - 28-2-48  
22 4 - 6-3-48

*Pedagogia*

13



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 19 de Fevereiro de 1948

Gabinete do Prefeito  
Nº 20/48

Exmo. Sr. José Lamartine Cintra  
DD. Presidente da Camara Municipal

Nesta

*A Comissão de Finanças etc.  
Bragança Paulista 21-2-48  
José Lamartine Cintra  
Presidente*

*A  
Pedagogia final  
funções e estatísticas  
aprovada - 13-3-48*

Tenho a honra de enviar a V. Excia., para a consideração e aprovação da Camara Municipal, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 88.306,50, para pagamento de diversas dívidas efetuadas no exercício de 1947.

Acompanha o projeto uma relação das dívidas em referencia.

Conforme na relação se verifica, Cr. \$..... 3.061,50 (três mil, sessenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) foram gastos feitos nas eleições: condução de mesarios e seus auxiliares, refeição, outros gastos para o mesmo fim e "lunch" aos componentes da Junta Apuradora.

*Para relator e pr.  
Alcides Bernardes  
Brag. Paulista 27-2-48  
Arnaldo Mattar*

Tratava-se de um serviço de interêsse coletivo, para cuja efetivação a Prefeitura concorreu. Nem poderia mesmo deixar de fazê-lo, em se tratando de oferecer os meios para que o povo exercesse o patriótico dever de votar.

*Opino pela aprovação do projeto  
Brag. Paulista, 27/2/48  
Arnaldo Mattar  
Arnauco Bantolomeu  
Leopoldo Eres Oliveira*

Quanto às despesas que montaram a Cr. \$..... 85.245,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco cruzeiros), como se observa na relação inclusa, foram feitas com consertos do caminhão, da bomba do Tanque do Moinho, compras de peças, gasolina, graxa, cal para o tratamento da água, milho para os animais pertencentes à Prefeitura, madeira e materiais para pontes e outros gastos imprescindiveis ao bom andamento dos serviços municipais.

*Arnaldo Mattar, com abateuça  
relativamente à parcela devida  
a Mattar & Cia.*

Renovo a V. Excia. os meus protestos de estima e distinta consideração.

*Francisco Samuel Lucchesi Filho*  
Francisco Samuel Lucchesi Filho  
Prefeito Municipal





Relação de "CONTAS A PAGAR DE EXERCÍCIOS FINDOS", em

31 de dezembro de 1947

DESPESAS COM O SERVIÇO ELEITORAL

José da Silva Leme	Cr. \$ 400,00	
Pedroso Leme & Cia.	384,00	
Virginia Ahnert	237,50	
Antonio Ferreira	400,00	
Catarina Felipim Maciel	140,00	
Benedito Pereira de Souza	200,00	
Alfeu Vilaça	200,00	
Abilio Degue	550,00	
Antonio Silva Oliveira	250,00	
Sebastião Oliveira Degue	<u>300,00</u>	3 061,50

COMPRA DE MATERIAIS E SERVIÇOS FEITOS, EM 1947,

SEM VERBA

Cesarino Balastreire	1 718,00	
Industrias Carretero Ltda.	8 586,90	
Haupt & Cia.	9 060,00	
Francklin Carmignoto	15 252,00	
João Rocha Moraes	3 762,50	
Raul Siqueira - Espólio	120,00	
Stefani & Cia.	6 786,00	
Gustavo Ziviani	702,00	
Dalmacio de Souza Ferraz	1 475,00	
A. Nicolatti & Filhos	1 971,80	
Asildo Franchi	358,00	
Marcus Vinicius Valle	14 623,00	
Alonso Cintra Amaral	553,00	
Casa Assis Vale	5 966,70	
Belloto & Filhos	6 895,00	
Leoncio Augusto Certain	1 216,10	
Cicero de Souza Marques	231,00	
Amadeu Chiarioni	1 613,00	
Virgilio Di Nizo & Cia.	1 500,00	
J. Faria & Cia. Ltda.	100,00	
Jacob Bianchi	1 061,00	
Alcides Cardoso dos Santos	950,00	
Kaurindo Marmore & Cia.	<u>744,00</u>	<u>85 245,00</u>
		88 306,50

Bragança Paulista, 19 de Fevereiro de 1948

*Julio Vilela*  
Contador